



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.438
Rondonópolis, 03 de maio de 2023,
Quarta-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES DA SILVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.438
Rondonópolis, 03 de maio de 2023, Quarta-Feira.

DECRETO Nº 11.487, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre alterar o Decreto nº 10.301, de 15 de setembro de 2021, que designa os membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial ao disposto na Lei nº 3.141, de 10 de novembro de 1999 e suas respectivas alterações.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º, incisos III, IV, V, VI, VIII, e Representantes das Entidades, incisos V, XIII, do Decreto nº 10.301, de 15 de setembro de 2021, que designa os membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, a fim de constar as seguintes alterações:

Art.1º [...]

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

III - 01 (um) Representante da Secretária Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: Erick Rocha Oliveira - CPF: XXX.XXX.091-90
Suplente: Sandys Rodrigues de Oliveira - CPF: XXX.XXX. 451-92

IV - 01 (um) Representante da Secretária Municipal de Transporte e Trânsito:

Titular: Ducília B. Ormond Portela - CPF: XXX.XXX.131-04
Suplente: Danielle Regina de Souza - CPF: XXX.XXX. 651-68

V - 01 (um) Representante da Secretária Municipal de Cultura:

Titular: Pedro Augusto Carvalho de Araújo - CPF: XXX.XXX.179-48
Suplente: [...]

VI - 01 (um) Representante da Secretária Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Eduarda Nazaré dos Santos Menezes - CPF: XXX.XXX.181-41
Suplente: Samara Silva Mazette - CPF: XXX.XXX. 711-08

VIII - 01 (um) Representante da Câmara Municipal:

Titular: Ozeas Reis de Souza - CPF: XXX.XXX.051-05
Suplente: [...]

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.438
Rondonópolis, 03 de maio de 2023, Quarta-Feira.

V - 01 (um) Representante das Agências de Turismo:

Titular: Evelise Ramos Barrionuevo Muniz - CPF: XXX.XXX.839-93

Suplente: Denise Tolosa Nogueira - CPF: XXX.XXX.801-82

XIII - 01 (um) Representante da Associação de Artesões:

Titular: Aurinetes de Amorim Moura - CPF: XXX.XXX.741-00

Suplente: Neumara Resmini - CPF: XXX.XXX.821-20

Art. 2º As demais disposições do Decreto n.º 10.301, de 15 de setembro de 2021, permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de maio de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.438
Rondonópolis, 03 de maio de 2023, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 32.616, DE 02 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANGELITA MARIA DE JESUS SOCORRO, do cargo em comissão de Auxiliar de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria nº 8.184, de 04 de maio de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de maio de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.438
Rondonópolis, 03 de maio de 2023, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 32.617, DE 02 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANGELITA MARIA DE JESUS SOCORRO, para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem da Família – ESF Canaã, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **03/05/2023**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de maio de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.438
Rondonópolis, 03 de maio de 2023, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 32.618, DE 02 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ROSANA MAFRA BATOCHIO, do cargo em comissão de Auxiliar de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria nº 6.988, de 17 de novembro de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de maio de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.438
Rondonópolis, 03 de maio de 2023, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 32.619, DE 02 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ROSANA MAFRA BATÓCHIO, para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem da Família – ESF Santa Clara, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **03/05/2023.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de maio de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 32.620, DE 02 DE MAIO DE 2023.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.438

Rondonópolis, 03 de maio de 2023, Quarta-Feira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, SAULA OLIVEIRA BARBOSA, do cargo em comissão de Auxiliar de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria nº 7.210, de 25 de janeiro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de maio de 2023.

107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.438
Rondonópolis, 03 de maio de 2023, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 32.621, DE 02 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, SAULA OLIVEIRA BARBOSA, para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem da Família – ESF Jardim Itapuã, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **03/05/2023**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de maio de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.438
Rondonópolis, 03 de maio de 2023, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 32.638, DE 03 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CASSIA DE JESUS TEODORO, para exercer o cargo em comissão de Enfermeira da Família, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **02/05/2023**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de maio de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.438
Rondonópolis, 03 de maio de 2023, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 32.639, DE 03 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANDRESSA CHRISTINY DA SILVA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Enfermeira da Família, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **02/05/2023.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de maio de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.438
Rondonópolis, 03 de maio de 2023, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 32.640, DE 03 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ROZIANE DE SOUZA, do cargo em comissão de Enfermeira da Família – ESF Alfredo de Castro II, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 31.522, de 18 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de maio de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.438
Rondonópolis, 03 de maio de 2023, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 32.641, DE 03 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ROZIANE DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Enfermeira da Família – ESF PAINEIRAS, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **03/05/2023**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de maio de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.438
Rondonópolis, 03 de maio de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2.023

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico <http://www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/>, bem como no sítio: <https://bll.org.br/>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Superintendência de Compras e Licitações, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5737, **Abertura das Propostas: 18/05/2.023 às 09h30min (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT., 03 de maio de 2.023.

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, D.O.U, TCE, AMM, JORNAL ESTADÃO.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.438
Rondonópolis, 03 de maio de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
II RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 04/2023, tendo como objeto: **“CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 12 SALAS DE AULA – LOTEAMENTO ALFREDO DE CASTRO II, LOCALIZADO NA RUA B, QUADRA 5, ÁREA INSTITUCIONAL 2, BAIRRO ALFREDO DE CASTRO II, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANEXO AO EDITAL”**.

As empresas **JRM CONSTRUÇÕES EIRELI** e **BALBOA ENGENHARIA E COMERCIO – ME**, atenderam todas as exigências editalíssimas.

A empresa **PRISMA SERVIÇOS EIRELI**, não atendeu o item 6.2.3.6 do Edital do Projeto Básico/Executivo referente a Justificativa de Qualificação Econômico-financeira a) 1 e 2. Referente ao 1 Comprovação do Patrimônio Líquido de 10% do valor estimado de contratação e relativo ao item 2 Declaração de Contratos assumidos, foi encontrado divergências na relação de Contratos assumidos, pois em diligência ao Portal da Transparência da Prefeitura de São José do Rio Claro/MT, foram encontrados contratos vigentes como 150/2022, 149/2022, 148/2022, 144/2022, 143/2022, 142/2022, 141/2022 e 31/2023.

Por não ter apresentado nova documentação, conforme estabelecido em ata, a empresa **AOG CONSTRUTORA LTDA**, mantém-se inabilitada por não apresentou o item 6.2.3.6 do Edital do Projeto Básico/Executivo referente a Justificativa de Qualificação Econômico-financeira a) 2 e 4.

Desta feita nossa análise temos que as empresas **JRM CONSTRUÇÕES EIRELI** e **BALBOA ENGENHARIA E COMERCIO – ME** estão **HABILITADAS**, para próxima fase do certame. As empresas **PRISMA SERVIÇOS EIRELI** e **AOG CONSTRUTORA LTDA** estão **INABILITADAS**, para próxima fase do certame.

Sendo assim a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias uteis para que as empresas apresentem seus recursos.

Rondonópolis-MT, 03 de maio de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.438
Rondonópolis, 03 de maio de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 035/2023 DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PADUA ARDUINI, Secretário Municipal de Administração do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização, ao(s) servidor(s) abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Administração para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	MATRICULA	CNH
KAIRO COSTA PEREIRA SILVEIRA	1644885	050XXXXXXXX974

Art. 2º Todos os veículos pertencentes a Secretária Municipal de Administração deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Fica o Departamento de Frotas responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PADUA ARDUINI
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.438
Rondonópolis, 03 de maio de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº. 012 DE 04 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos, e das outras providências.

ADILSON NUNES DE VASCONCELOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art 1º - Conceder autorização, ao servidor abaixo relacionado, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH-Carteira Nacional de Habilitação.

ORDEM	SERVIDORES	Nº CNH
1	REGINALDO RAMOS DA CRUZ	920*****87

Art 2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, onde também permanecerão nos fins de semanas e feriados.

Art 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente será permitida por necessidade do serviço público, e mediante a autorização expressa e escrita do (a) Secretário (a) responsável.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 31 de dezembro de 2023

Adilson Nunes de Vasconcelos
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.438
Rondonópolis, 03 de maio de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 56/2023

Dispõe sobre a designação do servidor **Marcio Rogério Batista do Nascimento**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor Marcio Rogério Batista do Nascimento, Matrícula nº 1560944, CPF: 713.XXX.XXX-97, CREA-MT 038054, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato 224/2023 – Construção de Creche tipo 01 padrão FNDE, localizada na rua F, quadra 1, bairro Alfredo de Castro Araújo II em Rondonópolis.

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 27/04/2023.

Rondonópolis/MT, 27 de abril de
2023.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.438
Rondonópolis, 03 de maio de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Código de Publicação: 335/2023/DESOPEM

De acordo com a Perícia Médica realizada no dia 03/05/2023, a Junta Médica do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, por unanimidade, concedeu, a partir do dia 03/05/2023, **aposentaria por invalidez** ao servidor **ELISSANDRO DA CRUZ SILVA**, matrícula n.º 88390, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Rondonópolis/MT, 03 de maio de 2023.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.438
Rondonópolis, 03 de maio de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 336/2023

De acordo com Parecer proferido em 03/05/2023 pela médica perita Dr^a. Maria Helena Lemos Vilela Cabette, CRM-MT 2176 T, o servidor **Gabriel Enrique Ribeiro**, matrícula nº 1560493, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se **apto a retornar ao trabalho** a partir do dia **02/05/2023**.

Rondonópolis, 03 de maio de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.438
Rondonópolis, 03 de maio de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº
062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA
REALIZADA NO DIA 03/05/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
332/2023	159727	Josefa Fonseca da Cruz	Apoio Instrumental	60 dias – a partir do dia 02/05/2023 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
332/2023	125954	Zilma Ferreira da Silva	Docente	60 dias – a partir do dia 26/04/2023 – Licença Médica.
332/2023	162981	Cristina da Paz Lima	Docente	01 dia – no dia 28/04/2023 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
332/2023	110370	Elizangela de Oliveira Sousa Almeida	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 28/04/2023 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
332/2023	90166	Patrícia Passos Ferreira	Docente	01 dia – no dia 28/04/2023 – Licença Médica.
				01 dia – no dia 02/05/2023 – Licença Médica.
332/2023	1554652	Cicera Naciso Soares	Docente	03 dias – a partir do dia 02/05/2023 – Licença Médica.
332/2023	116815	Luciene Teodoro das Chagas Passos	Docente	04 dias – a partir do dia 02/05/2023 – Licença Médica.
332/2023	1553584	Mariane Damke	Docente	02 dias – a partir do dia 02/05/2023 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.438
Rondonópolis, 03 de maio de 2023, Quarta-Feira.

332/2023	135780	Sonia Regina de Paula Lima	Apoio Instrumental	15 dias – a partir do dia 02/05/2023 – Licença Médica.
332/2023 0	1553576	Thainara Karolliny Rodrigues Nascimento Moraes	Docente	03 dias – a partir do dia 02/05/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
332/2023	1557667	Alline Danielle Lopes de Araujo	Técnico de Enfermagem da Família	14 dias – a partir do dia 28/04/2023 – Licença Médica.
332/2023	1558207	Lais Iara Coelho Philippi Faria	Médico da Família	01 dia – no dia 28/04/2023 – Licença Médica.
332/2023	178438	Patricia Pereira Montalvao	Agente Administrativo da Família	01 dia – no dia 28/04/2023 – Licença Médica.
332/2023	178152	Keila Melo da Costa	Operador de Rádio	10 dias – a partir do dia 29/04/2023 – Licença Médica.
332/2023	1556941	Ivanete Alves dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos da Família	04 dias – a partir do dia 02/05/2023 – Licença Médica.
332/2023	1561135	Luana Raiani Barbosa Barbieri Figueiredo	Enfermeiro da Família	01 dia – no dia 02/05/2023 – Licença Médica.
332/2023	103292	Magda Aparecida de Oliveira	Assessor de Apoio a Central de Regulação	04 dias – a partir do dia 02/05/2023 – Licença Médica.
332/2023	102075	Silvana Rodrigues dos Santos	Agente Comunitário de Saúde da Família	15 dias – a partir do dia 02/05/2023 – Licença Médica.
332/2023	161349	Regina Aparecida de Lima	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 03/05/2023 – Licença Médica.

Rondonópolis, 03 de maio de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.438
Rondonópolis, 03 de maio de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE
09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação:334/2023

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
198544	Ana Carla da Silva Borges Tavares	Docente	Educação	60 dias a partir de 25/07/2023 à 22/09/2023

Rondonópolis 03 de maio de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.438
Rondonópolis, 03 de maio de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA Nº 18/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023.

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências.

HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa-se o colaborador José Carlos Gonçalves, inscrito no CPF Nº 054.XXX.468-XX e RG Nº 14XXX98-XX SSP/SP, com CNH Nº 009XXXXX797, para promover o transporte/ traslado dos serviços correlativos as ações pertinentes à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	RG
JOSE CARLOS GONÇALVES	054.XXX.468-XX	14XXX98-XX SSP/SP

Art. 2º Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Huani Maria Santos Rodrigues
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo
(Portaria Nº 26.716, de 04 De janeiro De 2021)



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOTA DE REPÚDIO

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE RONDONÓPOLIS, vem a público repudiar veementemente o Crime de Racismo, Intolerância Religiosa e Crime Praticado Contra a Coletividade ocorrido no final de semana.

Trata-se de uma publicação feita no dia 30 de abril de 2023 nas redes sociais Facebook e Instagram, o qual associa o animal da cor preta como parte de um ritual religioso, supondo que a Religião de Matriz Africana utilizou sacrifícios e maus tratos com o animal, o qual acarretou diversos ataques de ódio contra os Povos de Terreiros em seus comentários.

A publicação diz o seguinte: **“...Gente essa cachorra está cuidando de despacho que seu dono fez. Ela entendeu que foi deixada no lugar para que ninguém roube a “mercadoria” do seu dono...Lamentável ao que tudo indica ela é parte do despacho...por ser da cor preta.”**

https://m.facebook.com/story.php?story_fbid=pfbid0uTNgNgH9y2i8g8Fcy19Rp4tcLQGHQkPKkF835Zqf1upmaYVue8m8Q1tUTqy67Kul&id=100064564757044&mibextid=NOB6eG

<https://www.instagram.com/p/CrqRy9lAkZX/?igshid=YmMyMTA2M2Y=>

Y=

Na imagem aparece um animal circulando na região onde foi feito o ritual e a referida publicação associa o animal como parte do ritual por ser da Cor Preta, demonstrando claramente a prática de racismo e intolerância religiosa por parte do responsável pela publicação.

Vejamos o que a legislação pátria versa sobre o tema:

O art. 208 da Lei nº 2848/40 (Código Penal), prevê os CRIMES CONTRA O SENTIMENTO RELIGIOSO, estabelecendo que “Escarnecer de alguém publicamente, por motivo de crença ou função religiosa; impedir ou perturbar cerimônia ou prática de culto religioso; vilipendiar publicamente ato ou objeto de culto religioso: Pena - detenção, de um mês a um ano, ou multa.”

De outro lado, a [Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989](#) (Lei do Crime Racial), assim prescreve:

“Art. 20. Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.

Pena: reclusão de um a três anos e multa

[...]

[§ 2º-A](#) Se qualquer dos crimes previstos neste artigo for cometido no contexto de atividades esportivas, religiosas, artísticas ou culturais destinadas ao público:

Pena: reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e proibição de frequência, por 3 (três) anos, a locais destinados a práticas esportivas, artísticas ou culturais destinadas ao público, conforme o caso.

[§ 2º-B](#) Sem prejuízo da pena correspondente à violência, incorre nas mesmas penas previstas no caput deste artigo quem obstar, impedir ou empregar violência contra quaisquer manifestações ou práticas religiosas.

Art. 20-C. “Na interpretação desta Lei, o juiz deve considerar como



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.438

Rondonópolis, 03 de maio de 2023, Quarta-Feira.

discriminatória qualquer atitude ou tratamento dado à pessoa ou a grupos minoritários que cause constrangimento, humilhação, vergonha, medo ou exposição indevida, e que usualmente não se dispensaria a outros grupos em razão da cor, etnia, religião ou procedência."

Esclarecemos que o animal que aparece nas imagens postadas não apresenta ferimentos e nem maus tratos e ele foi adotado por uma família a qual ficou responsável pelos cuidados. Esclarecemos também que o animal que ali se encontrava não fazia parte do ritual ou oferenda e estava ali por ser um animal de rua e não porque foi deixado lá para tomar conta de nada .

Este conselho é o órgão responsável pela promoção da igualdade racial, luta contra a discriminação de raça, gênero, cor, etnia, orientação sexual, crença religiosa, especialmente as vinculadas a qualquer tipo de violência. Não podemos admitir que em pleno século XXI, praticantes da Religião de Matriz Africana sofram esse tipo de discriminação e ataques criminosos de preconceitos em razão de suas crenças.

Encaminharemos o fato ocorrido aos órgãos competentes e esperamos que as investigações apurem o ocorrido, resultando na punição das pessoas que, de forma direta e indiretamente, atuaram no cometimento desse crime.

Rondonópolis, 01 de maio de 2023.

WAGNER SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Rondonópolis.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.438
Rondonópolis, 03 de maio de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA INTERNA Nº 033 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 284/2022, firmado com a empresa **DIEGO RAFAEL DE AMORIM LTDA** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **FABIANA DAVID TORRES**, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula n.º 180467, para exercer a função de Fiscal de Ata Titular, a fim de acompanhar e fiscalizar Ata Nº 284/2022, celebrado entre a empresa **DIEGO RAFAEL DE AMORIM LTDA** sob nº **36.773.875/0001-73** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de agente redutor líquido automotivo (Arla 32) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, no município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de 23/11/2022 a 23/11/2023.

Art. 2º – Designar a servidora **LARISSA FERREIRA SANTOS**, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula nº 1559780, para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 20 de Março de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

LINDOMAR ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.438
Rondonópolis, 03 de maio de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

ATA Nº. 007/2023

Fabiano F. Nascimento
Metrícula Nº 472
Câmara Municipal Rondonópolis-MT
03/05/2023

Ata da Reunião da Comissão de Constituição e Justiça e Segurança Pública da Câmara Municipal de Rondonópolis-MT, Aos dois (02) dias do mês de maio de 2023 às quinze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de comissões, nas dependências da Câmara de Vereadores; o Vereador Presidente que compõem esta comissão, SUBTENENTE GUINANCIO que constatando a inexistência de quorum legal conforme lista de presença em anexo, após avisar por meio de mensagem eletrônica os ausentes, aguardou o tempo regimental de 10 minutos, após esse tempo dado ausência dos demais integrantes da CCJ (titulares e suplentes) determinou que fosse lavrado em Ata para os fins do Art. 85 do Regimento interno da Casa de Leis a ausência sem justificativa dos membros da comissão tendo encerrado a Reunião, onde os projetos que seguem relacionados na presente Ata deixaram de ser apreciados.

REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: PROJETO Nº1548 DE 10 ABR 2023 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO,

FORMA REGIMENTAL: PROJETO Nº 191 DE 27 DE ABRIL DE 2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO; PROJETO Nº1371 DE 10 ABR 2023 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO, PROJETO Nº1481 DE 10 ABR 2023 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO, PROJETO Nº1482 DE 10 ABR 2023 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO, PROJETO Nº1496 DE 10 ABR 2023 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO, PROJETO Nº1498 DE 10 ABR 2023 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO, PROJETO Nº1548 DE 10 ABR 2023 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO, PROJETO Nº1608 DE 10 ABR 2023 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO,

E a Mensagem dos vetos de autoria do Poder Executivo de nº 021 de 17 de abril de 2023 e nº 023 de 20 de abril de 2023.

ESTIVERAM AUSENTES DA REUNIÃO, OS VEREADORES TITULARES REGINALDO DE SOUZA SANTOS, RONALDO CÍCERO CARDOSO E OS VEREADORES SUPLENTES BATISTA DA CODER E BETO DO AMENDOIM, COM FALTA NÃO JUSTIFICADA, O QUE IMPOSSIBILITOU A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO QUE FOI ENCERRADA, APÓS O ALERTA SOBRE O DISPOSITIVO NO Art.85.DO REGIMENTO, SENDO ASSIM O PRESIDENTE ENCERROU A SESSÃO SEM OS PARECERES DOS SEGUINTE PROJETO:

PROJETO Nº 191 DE 27 DE ABRIL DE 2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO; PROJETO Nº1371 DE 10 ABR 2023 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO, PROJETO Nº1481 DE 10 ABR 2023 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO, PROJETO Nº1482 DE 10 ABR 2023 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO, PROJETO Nº1496 DE 10 ABR 2023 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO, PROJETO Nº1498 DE 10 ABR 2023 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO, PROJETO Nº1548 DE 10 ABR 2023 DE AUTORIA DO PODER

AV. CAFELÂNDIA,434 – LA SALLE CEP: 78.710-050 – FONE/FAX: 3426-8784 = 3426-9250 Erro! Fonte de referência não encontrada.1 - Pág: 1/2

Site:

e-mail:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.438
Rondonópolis, 03 de maio de 2023, Quarta-Feira.



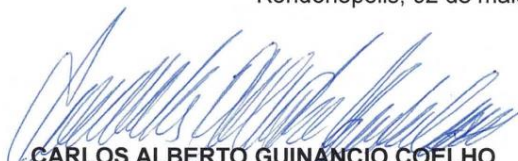
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

LEGISLATIVO, PROJETO Nº1608 DE 10 ABR 2023 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO, PROJETO Nº1622 DE 10 ABR 2023 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO, PROJETO Nº1623 DE 10 ABR 2023 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO, PROJETO Nº1624 DE 10 ABR 2023 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO, PROJETO Nº1625 DE 10 ABR 2023 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO, PROJETO Nº1626 DE 10 ABR 2023 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO, PROJETO Nº1627 DE 10 ABR 2023 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO, PROJETO Nº1628 DE 10 ABR 2023 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO.

E a Mensagem dos vetos de autoria do Poder Executivo de nº 021 de 17 de abril de 2023 e nº 023 de 20 de abril de 2023.

E nada mais havendo á tratar o senhor Presidente encerrou a presente reunião e para constar foi digitado a presente Ata que lida e achada conforme vai pelos Vereadores Membros assinada.

Rondonópolis, 02 de maio de 2023.


CARLOS ALBERTO GUINANCIO COELHO
Presidente


Rabiano F. Nascimento
Metrícula Nº 472
Câmara Municipal Rondonópolis-MT

AV. CAFELÂNDIA, 434 – LA SALLE CEP: 78.710-050 – FONE/FAX: 3426-8784 = 3426-9250 Erro! Fonte de referência não encontrada.2 - Pág: 2/2

Site:

e-mail:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.438
Rondonópolis, 03 de maio de 2023, Quarta-Feira.

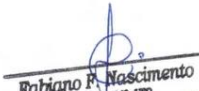


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
COMISSÃO CONSTITUIÇÃO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO
CONSUMIDOR / COMISSÃO SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS
HUMANOS

LISTA DE PRESENÇA DA CCJSPD

NOME	ASSINATURA
CARLOS ALBERTO GUINANCIO COELHO	
REGINALDO DE SOUZA SANTOS	
RONALDO CÍCERO CARDOSO	
JOÃO BATISTA SOARES	
GILBERTO LIMA DOS SANTOS	

Rondonópolis, 02 de maio de 2023.


Fabiano R. Nascimento
Metrícula Nº 472
Câmara Municipal Rondonópolis-MT



IMPRO

ATA Nº 100/2023 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO IMPRO - 2023

Aos dois dias do mês de maio de 2023, às 14h00min, na sede do IMPRO, reuniram-se os membros do Conselho Curador, estando presentes a Conselheira Railda Nunes Ferreira e o conselheiro Fabio de Oliveira Chagas, representantes dos servidores ativos, Eurídice Francisca de Souza Representante dos Servidores Inativos, Roberto Carlos Correa de Carvalho, Diretor Executivo do IMPRO, Lucinete Rodrigues Gerente de Finanças e Investimentos do IMPRO, Rozimar A. da Cunha, Gerente de Administração do IMPRO, representante do IMPRO e secretariando a reunião e em ambiente virtual de forma on line, por vídeo conferência a senhora Camila Meurer, Consultora Financeira da Empresa I.F. ATUARIAL, para análise e deliberação das seguintes pautas: 01. Apreciação e deliberação da alteração da Política Anual de Investimentos (PAI) do RPPS do ano de 2023; 2. Apreciação e deliberação do Relatório de Investimento do RPPS do 1º trimestre de 2023 (**janeiro/fevereiro/março**); 03. Comunicados do Instituto. O Presidente do Conselho agradece a presença de todos e passa a palavra à senhora Camila para a sua apresentação, conforme a pauta, a qual agradece a oportunidade de apresentar a carteira de investimentos do IMPRO, iniciando com a alteração da Política Anual de Investimentos (PAI), explanando que a PAI e suas possíveis revisões, deverão ser aprovadas pelo órgão superior competente, antes de sua implementação, conforme exige o Artigo 5 da Resolução CMN 4.963/2021. A Taxa de Juros Real (Meta Atuarial) na Política de Investimento do exercício de 2023 deverá ser definida, através de cálculos da Duração do Passivo Previdenciário que seguirão uma metodologia chamada Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, calculada sobre o Fluxo Atuarial da Avaliação Atuarial, conforme a Portaria MTP nº 1.467/2022. Conforme o ANEXO VII, art. 3º da Portaria MTP 1.467/2022, para definição da hipótese da taxa de juros real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro estabelecidas de acordo com o art. 1º, acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais. A Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, calculará um índice (pontos), que servirá como parâmetro para a definição da Taxa de Juros Parâmetro definida em uma escala entre 2,09% a 4,90%, conforme o artigo 5º, da Portaria MTP nº 1.837 de 30 de junho de 2022. Conforme o cálculo da Duração do Passivo sobre o Fluxo Atuarial da Avaliação Atuarial/2022 - data focal 31/12/2021, a Duração do Passivo do IMPRO é de 15,54 anos. Conforme a metodologia de Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média (exigência da Portaria MTP nº 1.467/2022), a Taxa de Juros Parâmetro encontrada foi de 4,67% a.a. Por determinação da Portaria MTP 1.467/2022, para cada ano que o RPPS superar a Meta Atuarial, será acrescentado 0,15% na Taxa de Juros. O IMPRO, superou a Meta Atuarial em 2 anos, sendo o ano de 2017 e 2018 podendo acrescentar mais 0,30% à Taxa de Juros Atuarial para o exercício de 2023. Rentabilidade X Meta Atuarial nos últimos 5 anos: Conforme as Portarias MTP nº 1.467/2022 e MTP nº 1.837/2022, os recursos financeiros administrados pelo IMPRO deverão ser aplicados de forma a buscar um retorno real equivalente á 4,97% a.a. mais a variação do índice inflacionário utilizado que é o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Passando para a apresentação do relatório de investimento, indo para a página da introdução e a seguir



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.438

Rondonópolis, 03 de maio de 2023, Quarta-Feira.

para a demonstração da movimentação da carteira de investimentos 2023 - IMPRO na página 4. O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Rondonópolis iniciou o mês de janeiro com R\$ 314.860.049,68 (trezentos e quatorze milhões, oitocentos e sessenta mil, quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), em fevereiro o saldo inicial da carteira foi de R\$ 316.052.212,11 (trezentos e dezesseis milhões, cinquenta e dois mil, duzentos e doze reais e onze centavos), já em março R\$ 321.699.666,20 (trezentos e vinte e um milhões, seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Passa a apresentar na página 5 Política de Investimentos 2023 - Limite de Segmento - IMPRO, página 6: Resumo do Regulamento dos Investimentos; passando para a página 16: Movimentação da Carteira - Caixa Econômica Federal; página 19: Movimentação da Carteira - RF - Banco do Brasil; página 23: Movimentação da Carteira - RF - SICREDI; página 24: Movimentação da Carteira - RF - outros página 26: Movimentação da Carteira - RF - Renda Variável; apresentando a tabela de rentabilidade - Renda fixa e Renda Variável; Investimentos Estruturados; Imobiliário e Investimentos no Exterior; o melhor desempenho trimestral dos investimentos foi o fundo FI AÇÕES CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I; o pior desempenho trimestral dos investimentos: FI RF MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5; Análise da carteira de investimento - 1º trimestre - 2023; rentabilidade acumulada do trimestre do IMPRO: R\$ 6.468.900,38 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos reais e trinta e oito centavos) meta atuarial acumulada do trimestre: R\$ 10.367.179,05 (dez milhões, trezentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e nove reais e cinco centavos); Defasagem para o cumprimento da meta atuarial: R\$ 3.898.278,67 (três milhões, oitocentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos); A seguir, Atendendo o Artigo 136º da Portaria MTP 1.467/2022, detalhado na página 3 do relatório, Camila faz uma análise da Carteira de Investimento do IMPRO, no 1º Trimestre/2023, analisando rentabilidade, risco das operações e aderência ao PAI/2023. A Carteira de Investimentos do IMPRO, apresenta-se com uma rentabilidade acumulada no trimestre de 2,06% a.a., enquanto o indicador de desempenho do mercado (CDI), obteve um rendimento acumulado no trimestre de 3,24% a.a., ou seja, uma carteira que alcançou no período, uma rentabilidade de 63,51% sobre o índice de referência do mercado. Enquanto a rentabilidade acumulada no trimestre do IMPRO é de 2,06% a.a., a Meta Atuarial acumulada no mesmo período é de 3,30%, representando 62,45% sobre a Meta Atuarial. Risco de mercado: É o risco de oscilações de preços dos ativos conforme o cenário macroeconômico. Este risco é voltado para a volatilidade dos papéis, sobretudo de Renda Fixa (Títulos Públicos e fundos atrelados à inflação) e Renda Variável (ações, dólar e etc.)." Descrição do Perfil de Investidor: Objetivo do perfil: Comportamento da carteira: Perfil que tem o objetivo de equilibrar os ganhos com a segurança da carteira de Investimentos. É mais familiarizado com investimentos de RENDA FIXA, equilibrando as aplicações em ativos com rentabilidades baixas, mas positiva e ativos que podem oscilar (inclusive fechando o mês negativo), mas que apresentam ganhos maiores em períodos mais longos. A carteira com perfil moderado com tendência conservadora, busca manter a maior parte dos investimentos que apresentam rentabilidades mensais positivas, mas investindo uma parte em investimentos que podem oferecer ganhos mais vultuosos no médio e longo prazo. Esse tipo de perfil dificilmente consegue cumprir a Meta Atuarial, principalmente em períodos de inflação em alta. O atual perfil de risco do IMPRO (Perfil 4 - moderado com tendência conservadora), se encontra aderente ao Perfil de Risco proposto na Política Anual de Investimentos/2023. A palavra foi colocada à



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.438

Rondonópolis, 03 de maio de 2023, Quarta-Feira.

disposição de todos os conselheiros presentes e não tendo nenhuma pergunta a Consultora agradece e encerra sua participação na reunião de forma on line. O Diretor Roberto Carlos fala sobre o cancelamento do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP e apresenta a Ata da reunião realizada no dia 28-03-2023 sobre a Lei Municipal nº 12.721/2023 da alíquota patronal e assim que o IMPRO tomou conhecimento da suspensão da CRP comunicou a prefeitura e houve uma reunião com a Secretária de Gestão e o Procurador do Município para encontrar solução para a renovação do CRP o mais breve possível. O IMPRO sempre zelou pela emissão do CRP que ocorre a cada 6 meses e sempre oficializou sobre os critérios para a manutenção do mesmo. Nada mais tendo a tratar, Fabio encerra a reunião agradecendo a participação de todos às 16h:00 e eu, Rozimar A. da Cunha, que secretariei e lavrei a presente ata, assino junto aos demais presentes.

Fabio De Oliveira Chagas
Presidente do Conselho Curador

Rozimar Auxiliadora da Cunha
Representante do IMPRO

Railda Nunes Ferreira
Representante dos Servidores Ativos

Euridice Francisca de Souza
Representante dos Servidores Inativos

Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo do IMPRO

Lucinete Rodrigues de Oliveira
Gerente de Finanças e Investimentos do IMPRO



IMPRO

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO CURADOR DO IMPRO Nº 017,
DE 02 DE MAIO DE 2023**

O CONSELHO CURADOR DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RONDONÓPOLIS - IMPRO, Estado de Mato Grosso, instituído por força da(s) disposição (ões) da Lei Municipal nº 14.605, de 25 de Agosto de 2005, que estrutura o **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - MT** e reestruturado pela Lei nº 9.042 de 15 de Setembro de 2016, usando das atribuições que lhe confere por Lei e;

Considerando o objetivo de emissão de parecer acerca da apreciação da alteração da **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso;

Considerando o objetivo de atingir a **Meta Atuarial (4,97% a.a.)**, definida pelo Cálculo Atuarial, buscando o equilíbrio financeiro e atuarial do **IMPRO**, Estado de Mato Grosso;

Considerando que, após análise, verificou-se que os mesmos estão dentro das normas emanadas pela Portaria MPS nº 155, de 15 de maio de 2008, que dispõe sobre a regulamentação da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, atualizada pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, no que se refere à política de investimentos e à certificação dos responsáveis pelas aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração da **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, para o **exercício de 2023**, conforme os limites máximos da Resolução nº 4.963, Conselho Monetário Nacional, em razão de que eles foram elaborados em conformidade com as normas vigentes aplicáveis;

Art. 2º - Estabelecer as estratégias de alocação alvo para as aplicações conforme anexo;

Art. 3º - Fica o Gestor(a) do **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, responsável em encaminhar o demonstrativo da Política de Investimentos ao Ministério da Previdência Social, após a publicação desta Resolução.

Art. 4º - Fica o Gestor(a) do **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, incumbido(a) de dar publicação desta Resolução nos placares oficiais do Município.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.438

Rondonópolis, 03 de maio de 2023, Quarta-Feira.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Rondonópolis, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

Fabio De Oliveira Chagas
Presidente do Conselho Curador

Eurídice Francisca de Souza
Representante dos Servidores Inativos

Railda Nunes Ferreira
Representante dos Servidores Ativos

Rozimar Auxiliadora da Cunha
Representante do IMPRO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.438
Rondonópolis, 03 de maio de 2023, Quarta-Feira.

Nº	TIPO DE ATIVO	RESOLUÇÃO CMN 4.963/2021			POSIÇÃO DA CARTEIRA (R\$) EM 31/12/2022	POSIÇÃO DA CARTEIRA (%) EM 31/12/2022	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - POLÍTICA DE INVESTIMENTO 2023		
		ARTIGO	LIMITE	LIMITE GLOBAL			LIMITE INFERIOR (%)	ESTRATÉGIA ALVO (%)	LIMITE SUPERIOR (%)
1	Títulos Públicos Federal	7, I, a	100%	100%	-	0,00%	0,00%	13,50%	20,00%
2	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas	7, I, b	100%		152.882.115,42	48,56%	30,00%	52,50%	100,00%
3	F.I. Índice de Renda Fixa 100% T.P.F. e/ou Operações	7, I, c	100%		-	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%
4	Operações Compromissadas	7, II	5%	60%	-	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
5	F.I. de Renda Fixa	7, III, a	60%		128.918.303,80	40,94%	0,00%	11,00%	60,00%
6	F.I. de Índice de Renda Fixa	7, III, b	60%		-	0,00%	0,00%	0,00%	30,00%
7	Ativos Financeiros de Renda Fixa de I.F.	7, IV	20%	5%	-	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%
8	FIDC - Classe Sênior	7, V, a	5%		15.237,55	0,00%	0,00%	1,00%	5,00%
9	F.I. Renda Fixa de 'Crédito Privado'	7, V, b	5%		101.266,74	0,03%	0,00%	1,00%	5,00%
10	F.I. em 85% de Debêntures	7, V, c	5%		-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
11	SUB-TOTAL RENDA FIXA				281.916.923,51	89,54%	30,00%	79,00%	-
12	F.I. Ações	8, I	30%	30%	14.136.893,48	4,49%	0,00%	14,00%	20,00%
13	F.I. Ações em Índices de Renda Variável	8, II	30%		-	0,00%	0,00%	1,00%	10,00%
14	SUB-TOTAL RENDA VARIÁVEL				14.136.893,48	4,49%	0,00%	15,00%	30,00%
15	F.I. e F.I.C FI Multimercados	10, I	10%	15%	12.663.414,67	4,02%	0,00%	3,00%	10,00%
16	F.I. em Participações	10, II	5%		1.537.490,24	0,49%	0,00%	1,00%	5,00%
17	F.I. Ações - Mercado de Acesso	10, III	5%		-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
18	SUB-TOTAL INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS			Art. 10º	14.200.904,91	4,51%	0,00%	4,00%	-
19	F.I. Imobiliário	11	5%	Art. 14º	3.893.754,48	1,24%	0,00%	1,00%	5,00%
20	SUB-TOTAL FUNDOS IMOBILIÁRIOS				3.893.754,48	1,24%	0,00%	1,00%	5,00%
21	FIC e FIC FI - Renda Fixa - Dívida Externa	9º, I	10%	10%	-	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
22	FIC - Aberto - Investimento no Exterior	9º, II	10%		-	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
23	Fundos de Ações - BDR Nível I	9º, III	10%		710.868,30	0,23%	0,00%	1,00%	10,00%
24	SUB-TOTAL INVESTIMENTO NO EXTERIOR			ART. 9º	710.868,30	0,23%	0,00%	1,00%	-
25	Empréstimo Consignado	12	5%		-	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
26	SUB-TOTAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO				-	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
27	Disponibilidade Financeira				-	0,00%		0,00%	
28	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				314.859.344,68	100,00%		100,00%	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.438
Rondonópolis, 03 de maio de 2023, Quarta-Feira.

ANEXO XVIII
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A CONTRATOS E
INSTRUMENTO CONGÊNERES
MÊS/ANO: MAIO/2023

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHA DO	PROC. LICITATÓRI O	Nº CONVÊNIO
------------	------	--------	--------	-------------------	------------------	--------------	------------------------	--------------------------	-------------

359/23	27/04/2023	CODER – CIA DE DESENVOLVIME NTO DE RONDONÓPOLIS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MULTIRÃO DE LIMPEZA DE VIAS E ARÉAS PÚBLICAS, JUNTO A SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE RONDONÓPOLIS – MT.	R\$ 2.216.649,90 GLOBAL	07 MESES DE VIGÊNCIA E 03 MESES DE EXECUÇÃO			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2023	
--------	------------	--	---	----------------------------	--	--	--	--	--

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
----------------------	--------	--------------------------	------------------	----------	-------	--------

5ºADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	LARANJEIRA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME	142/2022	ADITIVO DE PRAZO	30 DIAS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
---	--	----------	------------------	--------------------------------------	--	--

3ºADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE	NEWLIFE CONSTRUTORA &	824/2022	ADITIVO DE PRAZO	25 DIAS DE VIGÊNCIA E 40		
--------------------------------	--------------------------	----------	------------------	-----------------------------	--	--



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.438
Rondonópolis, 03 de maio de 2023, Quarta-Feira.

PRAZO	ENGENHARIA LTDA			DIAS DE EXECUÇÃO		
-------	-----------------	--	--	---------------------	--	--

1º ADITIVO DE VALOR	X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI	878/2022	ADITIVO DE VALOR		R\$ 489.316,59	
---------------------	---------------------------------------	----------	------------------	--	----------------	--

1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, VALOR E SUPRESSÃO	ENRON CONSTRUÇÕES LTDA-ME	22/2023	ADITIVO DE PRAZO, VALOR E SUPRESSÃO	60 DIAS DE EXECUÇÃO	R\$ 156.411,90	R\$ 7.449,47
--	---------------------------------	---------	--	------------------------	----------------	--------------

Rondonópolis-MT, 03 de Maio de 2023.

Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato